

BOLETIM Nr 43/2020

(Fl 331 do BI 43, de 12 de novembro de 2020)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO**

Nr 43/2020

Quartel em Chapecó, 12 de novembro de 2020.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

06/11/2020	0800h-2000h	Sexta-Feira	Ten BM Nunes
07/11/2020	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Domingos
08/11/2020	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Nunes
09/11/2020	0800h-2000h	Segunda-Feira	Ten BM Lazarin
10/11/2020	0800h-2000h	Terça-Feira	Ten BM Alves
11/11/2020	0800h-2000h	Quarta-Feira	Não teve Cmt de Área
12/11/2020	0800h-2000h	Quinta-Feira	Não teve Cmt de Área

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(Fl 332 do BI 43, de 12 de novembro de 2020)

ERRATA:

Acerca da publicação em 3ª Parte - Assuntos Gerais e Administrativos, TRANSCRIÇÃO DE PLANO DE FÉRIAS - CHAPECÓ, publicado no BI Nr 42 de 05 Nov 20, Fl 317, 317, 318, 320, 321: Onde se lê

FÉRIAS 2020 (Oficiais)
FÉRIAS 2020 Chapecó (Expediente):
FÉRIAS 2020 Chapecó (SSSCI):
GUARNIÇÃO FÉRIAS 2020:
COBOM FÉRIAS 2020:
AERÓDROMO BM ATIVOS FÉRIAS 2020:
AERÓDROMO CTISP FÉRIAS 2020:

Leia-se:

FÉRIAS 2021 (Oficiais)
FÉRIAS 2021 Chapecó (Expediente):
FÉRIAS 2021 Chapecó (SSSCI):
GUARNIÇÃO FÉRIAS 2021:
COBOM FÉRIAS 2021:
AERÓDROMO CTISP FÉRIAS 2021:
AERÓDROMO CTISP FÉRIAS 2021:

ORDEM Nr 02-3ª CIA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Nome: ORDEM
Identificação: Ordem Nr 02-20-3ª CIA

(Fl 333 do BI 43, de 12 de novembro de 2020)

Abrangência: OBM de Seara e Itá
Classificação: Administrativa

Assunto: Disciplinar o uso das piscinas das entidades parceiras pelos bombeiros militares e comunitários da 3ª/6ªBBM.

1. FINALIDADE

Art. 1º A presente Ordem tem por finalidade estabelecer regra de bom uso das piscinas das entidades parceiras do CBMSC, a fim de manter a segurança dos usuários, a aptidão física dos bombeiros, o zelo pelas instalações, bem como a boa imagem do CBMSC perante a sociedade.

2. EXECUÇÃO

Art. 2º Fica autorizado o uso por bombeiros militares e bombeiros comunitários ativos das piscinas das seguintes entidades: Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), SER Searaense e Itá Thermas.

Art. 3º O uso das piscinas está autorizado unicamente para treinos de natação visando o desenvolvimento e manutenção do condicionamento físico dos bombeiros militares e comunitários bem como para ambientação ao meio líquido dos bombeiros militares interessados em cursar o CMAut. Esta última atividade será coordenada pelo Sd BM Kemper.

Art. 4º Os horários disponíveis para uso da piscina são:

AABB: de segunda a sexta-feira, das 0800H às 0900H

SER SEARAENSE: terças e quartas-feiras, das 1000H às 1100H

ITÁ THERMAS: de segunda a sexta-feira, das 0800H às 1000H

Art. 5º Está proibido o uso da piscina nesses horários, na condição de bombeiro militar ou comunitário, para recreação ou fins lúdicos. A autorização é exclusiva para treinamento.

Art. 6º São regras para o uso das piscinas:

a) asseio pessoal correto (barba feita mesmo na folga) e cabelos no padrão como se estivesse em serviço no quartel;

b) uso de fardamento correto para a atividade (GVM/GVC) ou outro adequado conforme Regulamento de Uniformes e Manual de Educação Física do CBMSC;

c) zelo pelas instalações físicas que utilizar;

d) respeito pelos outros eventuais usuários das instalações, visto que estão disponíveis, mas não reservadas exclusivamente para o CBMSC;

e) nunca utilizar a piscina sozinho, devendo estar sempre acompanhado de pelo menos um colega BM ou BC;

f) ter sempre em mente que a piscina está sendo utilizada pelo CBMSC e que as ações dos bombeiros militares e comunitários representam a instituição, mesmo na folga ou sem fardamento.

Art 7º Mensalmente será encaminhada para as entidades a relação dos bombeiros militares e comunitários escalados no respectivo mês para serviço na OBM mais próxima. Bombeiros militares e comunitários na escala do mês em Seara estarão relacionados para usar as piscinas da AABB e SER Searaense e os na escala do mês em Itá estarão relacionados para usar a piscina do Itá Thermas.

Art. 8º Para utilizar, o BM ou BC deve se apresentar na recepção e informar seu nome com documento.

Art. 9º Para o uso da piscina da AABB e para os dias em que for feito treinamento de mergulho (nos quais é necessário um tempo maior de uso da piscina e uso de mais equipamentos),

(Fl 334 do BI 43, de 12 de novembro de 2020)

deve-se avisar o Cmt 3ª Companhia com no mínimo 24 horas de antecedência via mensagem no número (49) 9 8422-2388 ou 63cmt@cbm.sc.gov.br

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 10º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pelo Comando da 3ª/6ºBBM.

Art. 11º Esta Ordem entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA - 1º Ten BM
Comandante Interino da 3ª/6ºBBM

ORDEM Nº 14-20-6ºBBM, de 12 de novembro de 2020

Nome: **ORDEM**

Identificação: **Ordem Nº 14-20-6ºBBM**

Abrangência: **2ª/6ºBBM**

Classificação: **Administrativa**

Assunto: **Registro de saídas e chegadas de viaturas**

1. FINALIDADE

Regular o registro de saídas e chegadas de viaturas no âmbito da 2ª/6ºBBM.

2. REFERÊNCIA

Portaria Nº 337, de 31 de Agosto de 2020.

Procedimento Administrativo Padrão Nº 97.

Determinação do Comando da 2ª/6ºBBM.

3. EXECUÇÃO

a. Todo deslocamento de viaturas para atividades administrativas ou de apoio ao serviço devem ser registradas no Sistema de Controle de Viaturas.

b. Todos os deslocamentos de viaturas administrativas deverão ter suas saídas e chegadas inseridas pelo Chefe de Socorro do turno.

c. Caberá ao Chefe de Socorro o acompanhamento, supervisão e inserção de todos os deslocamentos, inclusive aqueles que acontecerem durante os horários de expediente administrativo.

d. O Chefe de Socorro poderá delegar a tarefa de inserção das saídas e chegadas, contudo, é único responsável pelo fiel cumprimento dessa rotina.

e. Na ausência do Chefe de Socorro as viaturas poderão ser utilizadas, porém, tão logo seja possível, o Chefe de Socorro deverá ser informado quanto ao deslocamento realizado.

4. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

A presente ordem se aplica a todas as viaturas e OBMs da 2ª/6ºBBM – Pinhalzinho, Modelo, Saudades, Palmitos e São Carlos.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

(Fl 335 do BI 43, de 12 de novembro de 2020)

Dúvidas deverão ser sanadas junto ao Comando da 2ª/6ºBBM.

Quartel em Pinhalzinho, SC, 12 de novembro de 2020.

LEONARDO ECCO - Cap BM
Comandante da 2ª/6ºBBM

ORDEM DE SERVIÇO Nr 23/2020/6ºBBM - TREINAMENTO DE MERGULHO

1. FINALIDADE:

- a) Regular o treinamento de mergulho aos BBMM do 6º BBM.

2. REFERÊNCIA:

- a) Doutrina de mergulho do CBMSC;
- b) DtZPOP NrDtZ POP Nrº 21;

3. MISSÃO:

- a) Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida a sociedade.

4. MISSÃO ESPECÍFICA:

- a) Realizar treinamento de mergulho com os BBMM do 6ºBBM(Chapecó).

5. EXECUÇÃO:

- a) Como parte da política de treinamento ao efetivo de BBMM do 6º BBM e com o intuito de manter a motivação ao serviço no CBMSC, realizar-se-á no dia **18 Nov 2020 (Quarta-feira)**, das **09:00hs às 16:30hs**, um dia de treinamento voltado a atualizações e boas práticas ao mergulho (cronograma em anexo).

- b) **Local:** Sede da 2ª/6º BBM

- c) **Uniforme:** 5ºA (Operacional) ou 5º B.

6. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

- a) **Cmts CBMs do 6º BBM:** Avisar seus subordinados desse treinamento e convidá-los a assistir.
- b) **B-4:** Dar o apoio logístico necessário.
- c) **B-5:** Promover registro fotográfico do evento e divulgar.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- a) Informações adicionais podem ser obtidas com 2º Ten BM Alves ou Cap BM Ecco.
- b) Serão observadas as orientações da Ordem Nr-17-CMDOG, de 15 de outubro de 2020.

(Fl 336 do BI 43, de 12 de novembro de 2020)

Quartel em Chapecó, SC, 11 de novembro de 2020.

(Assinado Digitalmente)

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM

Comandante do 6º BBM

ANEXO A

CRONOGRAMA DE TREINAMENTO DE MERGULHO

CRONOGRAMA TREINAMENTO MERGULHO 2020						
DIA	PERÍODO	ASSUNTO	ATIVIDADES	LOGÍSTICA	LOCAL	INSTRUTOR

(Fl 337 do BI 43, de 12 de novembro de 2020)

18 Nov.	Matutino das 09:00 às 12:00	(3:00) - Instrução na piscina .	-Treinamento de Apneia - Equipar/desequipar; cachimbar. - Após apneia estática e dinâmica. -Uso do EPR e cilindro como meios de fortuna. - Trabalho subaquático Técnicas de Busca.	- Almoço quartel- lanche local (Pinhalzinho) - Poita, cabos, EPR, - Equipamento de mergulho.(CB Cléber/SD Kemper)	Piscina Pinhalzinho	Cb Cleber SD Kemper
	Vespertino Das 13:30 às 16:30	(3:00H) - Técnicas de Busca	- Sistemas de buscas	- Poita, cabos, EPR, Equipamento de mergulho.(CB Cléber/SD Kemper	Salto meia lua/Piscina pinhalzinho	Cb Cléber SD Kemper

ORDEM DE SERVIÇO Nr 22/2020/6ºBBM

1. FINALIDADE

Regular a realização de treinamento do efetivo da Força Tarefa do 6º BBM.

2. REFERÊNCIA

Conforme determinação do Comando da Força Tarefa-06 e do Comando do 6ºBBM.

3. MISSÃO

a. Realizar reunião e dois treinamentos com o efetivo da Força Tarefa do 6º BBM.

4. MISSÃO ESPECÍFICA

- Realizar reunião com o efetivo da nova composição da Força Tarefa do 6º BBM;
- Realizar treinamento de Busca Terrestre e Busca com cães;
- Realizar treinamento de Combate a Incêndios Florestais.

5. EXECUÇÃO

5.1 **Reunião com o efetivo**

Data/Hora: 3 nov 2020, das 0900H às 1300H.

Local: Sede do 6º BBM – Chapecó.

Uniforme: 5ºA – Operacional completo

Pessoal: Todo o efetivo integrante da FT-06.

Responsáveis: 1º Ten BM Dummel e 1º Ten BM Domingos.

5.2 Treinamento de Busca Terrestre e Cinotecnia

Data/Hora: 13 nov 2020, das 0800H às 1800H.

(Fl 338 do BI 43, de 12 de novembro de 2020)

Local: Sede da 3a/6o BBM – Seara.

Uniforme: 5º A – Operacional completo

Pessoal: Todo o efetivo integrante da FT-06.

Responsáveis: 1º Ten BM Domingos e Sd BM Pinheiro.

6. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

6.1 Ao efetivo da FT-06: Estar nos locais previstos no horário estipulado prontos para o início da reunião/instrução.

6.2 Aos Chefes e Comandantes de Pel/Cia: Disponibilizar viaturas para deslocamento e auxiliar na liberação/trocas de serviço para liberação do efetivo convocado.

6.3 Ao B4/6º BBM: Providenciar a alimentação para os participantes e materiais a serem solicitados.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 Efetivo convocado:

1º Ten BM Mtcl 933684-2 Tiago José DOMINGOS

1º Ten BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto DUMMEL

2º Sgt BM Mtcl 927207-0 Rodrigo SOMENSI

3º Sgt BM Mtcl 927067-1 GELSON Roberto Pagliosa

Cb BM Mtcl 927808-7 CLEBER Antônio Mohr

Sd BM Mtcl 930161-5 DJONKA Miglioretto

Sd BM Mtcl 931818-6 Ademir SIEBAUER

Sd BM Mtcl 932194-2 Gabriel Augusto PINHEIRO

Sd BM Mtcl 933582-0 RICARDO Oro

Sd BM Mtcl 691917-0 Leandro Elias SCHIAVINI

Sd BM Mtcl 961256-4 Eliélson Márcio SORDI

Sd BM Mtcl 691840-9 ALISSON Henrique da Silva Nunes

7.2 Programação: a ser definida pelo Comando da Força Tarefa-06

Quartel em Chapecó, SC, 30 de outubro de 2020.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM

(Fl 339 do BI 43, de 12 de novembro de 2020)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alterações

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES: APRESENTAÇÃO

A 02 de novembro de 2020, o Sgt BM Mtcl 927803-6 Rodrigo SUZIN, do 6ºBBM-Chapecó, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 01 de novembro de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o 1º Sgt BM Mtcl 927063-9 Tarcisio BECCARI da Silva, lotado no 1º/1ª/6ºBBM-Chapecó.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE:

A 11 de novembro de 2020, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o Sd BM BM Mtcl 932329-5 Muriel Moreira da Silva, do 2º/1ª/6ºBBM-Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 60 (sessenta) dias as seguintes atividades: “Serviço operacional externo de 11/11/2020”. Assina: Ten PM Paulo Fett Neto - Médico PM Mtcl 331706-4 - CRM/SC 14332

A 06 de novembro de 2020, o Sd BM Mtcl 931775-9 Juliano Gasparini, do 1º/1º/2ª/6ºBBM realizou a visita médica para realização do CFC, o qual recebeu o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde para o curso”, conforme parecer do 1º Ten BM Mtcl 331706-4 Leonardo Dozza, CRM/SC 14322.

FÉRIAS REGULAMENTARES: APRESENTAÇÃO

A 31 de outubro de 2020, o Sd BM Mtcl 932329-5 Muriel MOREIRA da Silva, do 6ºBBM-Chapecó, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.

A 12 de novembro de 2020, o Sd BM Mtcl 929121-0 Luiz Eduardo MAFESSONI, do 6ºBBM-Chapecó, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 01 de novembro de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Cb BM Mtcl 929130-0 Alexandre Witkoski ÁVILA, lotado no 1º/1ª/6ºBBM-Chapecó.

(Fl 340 do BI 43, de 12 de novembro de 2020)

Em 01 de novembro de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 928139-8 JAIRO Azileu da Silva Júnior, lotado no 1º/1ª/6ºBBM-Chapecó.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE INQ T Nr 37/2020/CORREG/CBMSC, 1º DE OUTUBRO DE 2020.
OBM: 6ºBBM
MUNICÍPIO: CHAPECÓ

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 37/2020/CBMSC

O COMANDANTE DO 6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 37/2020/CORREG/CBMSC, a fim de apurar causas e responsabilidade sobre avarias no ABTR-164 da OBM de Modelo, conforme consta no Relatório de Comandante de Área do 6º BBM de 26 para 27 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto Dummel, para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inquérito Técnico, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM

(Fl 341 do BI 43, de 12 de novembro de 2020)

(ASSINADO DIGITALMENTE)

HILTON DE SOUZA ZEFERINO– Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM